

**PORTRARIA FMSC N.º 365, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Assistente Administrativo da colaboradora Maria Enilda Padilha Silva*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada de Assistente Administrativo a colaboradora, Maria Enilda Padilha Silva, a contar de 18/11/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).

**RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO**  
**Diretora Presidente da FMSC**